



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - REUNIÃO FAMILIAR, COM BASE NAS PORTARIA INTERMINISTERIAIS 03/2018 E 12/2016;
2. O MIGRANTE JOSE CARLOS MATEO BENITO FOI NOTIFICADO EM 01/02/2022 A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO APOSTILADA E TRADUZIDA OFICIALMENTE;
 - CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO PAÍS DE ORIGEM APOSTILADA E TRADUZIDA OFICIALMENTE;
3. CONSIDERANDO QUE NÃO FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO SUPRACITADA, INDEFIRO O PEDIDO, COM BASE NO ART. 3º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº3/2018;
4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;
5. FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.

MANAUS/AM, 02/05/2022.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA



NA PRESENTE DATA, 01/02/2022, PERANTE ALLAN GARCIA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 5012896, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE JOSE CARLOS MATEO BENITO, FILIAÇÃO 1 PABLO MATEO E FILIAÇÃO 2 JUANA BENITO, NACIONALIDADE ESPANHA, NASCIDO(A) EM 21/02/1954, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DA SUSPENSÃO DO SEU PEDIDO POR:

202201310854404835

POR PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 72 DO DECRETO 9199/2017, A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO APOSTILADA E TRADUZIDA.
- CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO PAÍS DE ORIGEM APOSTILADA E TRADUZIDA.

Assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal.

ASSINATURA DO SERVIDOR

GABRIELA NASCIMENTO MAIOLI

Assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE

ALLAN GARCIA DE LIMA

Assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal.

ASSINATURA DO NOTIFICADO

JOSE CARLOS MATEO BENITO